Ementa: concede f?ias para a servidora p?lica de provimento em comiss?, Mariza Ferreira Vider, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Conceder f?ias para a servidora p?lica de provimento em comiss?, Mariza Ferreira Vider, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, durante os dias 12 de julho de 2010 at?10 de agosto de 2010, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 03 de junho de 2009 at?02 de junho de 2010.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de Julho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente